



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.632, de 22 de julho de 2022.

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.361, de 18 de março de 2021, que especifica.”

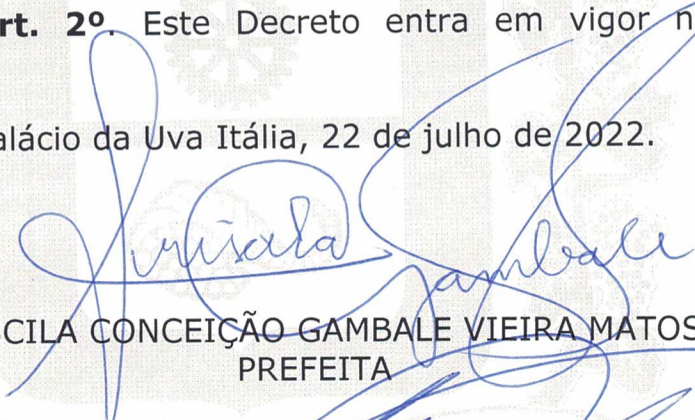
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
12.701/2022 e apenso nº 12.721/2022;

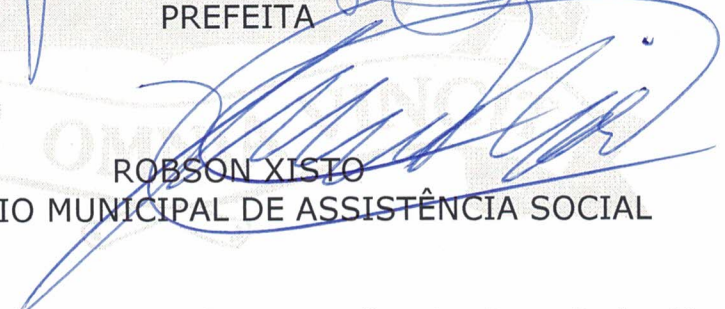
DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 6.361,
de 18 de março de 2021, que dispõe sobre designação do gestor de parcerias
da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ROBSON XISTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO